



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA**

**PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MÚSICO**

1. A Prova Prática prevista no Edital nº 05/2010 será realizada entre os dias 15 e 18 de março de 2011, na Escola de Música da UFBA, Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário do Canela.
2. Para todos os candidatos a Músico, a realização da Prova Prática obedecerá a escalonamento a ser oportunamente divulgado na Internet, no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br) e na Escola de Música da UFBA.
3. Os candidatos deverão comparecer com pelo menos dez minutos de antecedência ao horário escalonado para início e apresentar documento de identidade, nos termos dos itens 7.6 e 7.7 do Edital 05/2010.
4. Ficam os candidatos desde já convocados a comparecer à Prova Prática, no local, dias e horários determinados, não tendo os retardatários acesso ao local da prova.
5. A Prova Prática terá tempo próprio de duração, determinado pela Banca Examinadora.
6. Para realização da Prova Prática, os candidatos deverão levar seus próprios instrumentos, em perfeitas condições de uso, à exceção de pianos que serão disponibilizados no local das provas. Qualquer solicitação de outros equipamentos deverá ser feita, por escrito, à coordenação das provas de música, com antecedência.
7. Os candidatos serão avaliados mediante um escore parcial expresso numa escala de zero a cem, com uma decimal significativa, sendo eliminado do Concurso o candidato com escore inferior a setenta (70,0).
8. O escore global final para seleção dos candidatos será atribuído numa escala até duzentos, nos termos do item 6.22 do Edital nº 05/2010.

Heinz Karl Schwebel  
Diretor